



Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura para o biênio 2023/2025, na forma que estabelece.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.093/2001 – vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo, através da Secretaria de Cultura:

- a) JUDAS TADEU DE SOUZA – titular;
- b) CARLOS ROBERTO CALISTO – suplente
- c) RAFAEL INÁCIO DA SILVA – titular
- d) ALINE SUZAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA – suplente
- e) EDUARDO DE FARIAS – titular
- f) DANIELA RODRIGUES SILVA – suplente
- g) JOSÉ APARECIDO BERNARDINO – titular
- h) KÁTIA RUFINO – suplente
- i) JONATHAN TEIXEIRA COSTA – titular
- j) MARCOS HENRIQUE DO NASCIMENTO – suplente
- k) GUILHERME MOTA DO NASCIMENTO – titular
- l) RICARDO DA SILVA PINTO – suplente
- m) CECÍLIA AUXILIADORA BEDESCHI DE CAMARGO – titular
- n) CAROLINE NOGUEIRA FRANCISCO – suplente

II - representantes da sociedade civil:

- a) Comissão de Artes Cênicas – Teatro e Circo:
  1. KAREN MASSAE NASHIRO
  2. DAGLIANE NATIELE LEITE
- b) Comissão de Artes Cênicas – Dança:
  1. ELVIS PRESLEY GUARANI
  2. GILDÁSIO PEREIRA DE OLIVEIRA
- c) Comissão de Audiovisual:
  1. ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
  2. MAKEDA SILVA
- d) Comissão de Música:
  1. ANDRÉ LUIZ PIMENTA PINHEIRO DOS SANTOS
  2. MARIA MARLENE DO N. GREMELMAIER
- e) Comissão de Literatura:
  1. JOSÉ APARECIDO EVANGELISTA
  2. GIOVANI FRANCAROLI PAIVA
- f) Comissão de Artes Visuais:
  1. ROGER JÚLIO SANTOS
  2. BRUNA GONÇALVES DE SOUSA

jeo



## DECRETO Nº 9.156, DE 17 DE ABRIL DE 2023

2/2

- g) Comissão de Hip Hop:
  - 1. RAQUEL NUNES M. VICENTE
  - 2. CATHIARA ALVES OLIVEIRA
- h) Comissão de Cultura Popular:
  - 1. TIAGO A. NASCIMENTO
  - 2. CARLA SALES COSTA
- i) Comissão dos Povos Tradicionais:
  - 1. SÍLVIO LUIZ DA ROCHA RIBEIRO
  - 2. CLÉVERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.773, de 28 de setembro de 2020.

Município de Mauá, em 17 de abril de 2023.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
TATYANA DE MELO MORETTI  
Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos

  
LEANDRO OLIVEIRA DIAS  
Secretário interino de Cultura

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ca///